Fls: Nº 1
Proc. Nº 1104/2023

INDICAÇÃO Nº. 1104/2023

IND

"Dispõe sobre criação do programa "MÃES GUARDIÃS", neste Município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de proceder a criação do programa "MÃES GUARDIÃS", neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de maio de 2023.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 16/05/2023
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que referido programa foi implantado no Município de São Paulo no ano de 2021, na fase crítica da pandemia, com o objetivo de garantir a aplicação dos protocolos de saúde aos alunos.

Referido programa está inserido na comunidade escolar e muda a dinâmica da relação entre as mães e a rede municipal de ensino. Ademais contribui para a volta ao mercado de trabalho dessas mães e geração de renda às famílias.

Como sugestão de aplicabilidade, as mulheres atuariam no programa por um período de 12 meses, com possibilidade de renovação pelo mesmo período, contando com bolsa auxílio e uma carga horária de 6 horas por dia, totalizando 30 horas semanais, de segunda a sexta-feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
15-MAI-2023 14:33 001343 1/2